



*Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



**PORTARIA Nº 070/2018**

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de **AUXILIO DOENÇA** ao servidor **DIEGO BARROS DA SILVA**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** - Porrogar o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, ao servidor **Sr. DIEGO BARROS DA SILVA** efetivo no cargo de CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 14 de Outubro de 2018 e término em 19 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do **PREVPAR, nº 2018.05.047**.

**Art. 2º** - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos para 24/09/2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT., 24 de Setembro de 2018.

---

*Angélica Scatola Pedroso  
Diretora Executiva*